



UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES

CALENDÁRIO ELEITORAL

N.º	ACTIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Divulgação do Processo Eleitoral da ECA	À partir de 29 de Abril de 2024	Comissão Eleitoral
2	Submissão de candidaturas	30 a 15 de Maio de 2024	Candidatos
3	Triagem de candidaturas (com base nos requisitos estabelecidos nas Normas de Eleição)	16 de Maio de 2024	Comissão Eleitoral
4	Divulgação de candidaturas Aprovadas	17 de Maio de 2024	Comissão Eleitoral
5	Apresentação de eventuais reclamações	20 de Maio de 2024	Candidatos
6	Resposta à eventuais reclamações	21 de Junho de 2024	Comissão Eleitoral
7	Campanha Eleitoral	22 a 05 de Junho de 2024	Candidatos
8	Apresentação dos perfis dos candidatos	06 de Junho de 2024	Comissão Eleitoral
9	Votação (contagem dos votos e publicação dos resultados preliminares)	07 de Junho de 2024	Comissão Eleitoral
10	Apresentação de eventuais impugnações	10 a 21 de Junho de 2024	Candidatos
11	Submissão do relatório ao Magnífico Reitor	15 de Julho de 2024	Conselho de ECA

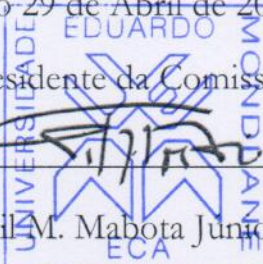
A Comissão Eleitoral

Ilegível

Maputo 29 de Abril de 2024

O presidente da Comissão

dr. Gil M. Mabota Júnior





UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES

EXORTAÇÃO

Estimado Membro da Comunidade Universitária da UEM

O mandato do Director da Escola de Comunicação e Artes está prestes a terminar impondo-se a necessidade de designação de um novo Director ou a renovação do mandato do actual, o que só será possível por via de eleição.

O processo de candidatura, eleição e propositura de individualidades elegíveis para o cargo de Director da Escola de Comunicação e Artes da UEM consta de normas próprias aprovadas pela Deliberação nº 23/CUN/2015, de 17 de Setembro.

Neste contexto, a comissão eleitoral exorta a toda comunidade Universitária a participar activamente neste processo que se espera que seja democrático, transparente e livre, cujo calendário já se encontra afixado.

Maputo 29 de Abril de 2024

A Presidente da Comissão

dr. Gil M. Mabota Júnior





ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES

COMISSÃO ELEITORAL

PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

Estimado Membro da Comunidade Universitária da Universidade Eduardo Mondlane (UEM)

A Comissão Eleitoral da Escola de Comunicação e Artes (ECA) da Universidade Eduardo Mondlane, apresenta os procedimentos determinados nas Normas de Eleição de Candidatos a Director de Faculdade, Escola Superior e Centro Universitário da UEM, aprovadas pela Deliberação nº 23/CUN/2015, de 17 de Setembro do Conselho Universitário da UEM.

I. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

1. **Prazo de submissão:** 30 a 15 de Maio de 2024 - 07:30 as 15.30
2. **Local da submissão:** Secretaria da Escola de Comunicação e Artes

II. QUEM PODE SER CANDIDATO?

1. O candidato ao cargo de Director da Escola de Comunicação e Artes da Universidade Eduardo Mondlane deverá ser um cidadão moçambicano com reconhecido mérito profissional, competente, idóneo, com capacidade de agregar e influenciar várias sensibilidades e grupos de interesses, quer a nível interno quer a nível externo, na realização da missão e objectivos da instituição.
2. Podem candidatar-se ao cargo de Director da Escola de Comunicação e Artes os que não estejam em formação e reúnam cumulativamente os requisitos seguintes:
 - a) Estar habilitado com o grau de Doutor, com competência comprovada de pelo menos cinco anos de gestão e/ou docência no ensino superior;
 - b) Estar habilitado com o grau de Mestre, com competência comprovada de pelo menos dez anos de gestão e/ou docência no ensino superior;
 - c) Possuir projecto para o desenvolvimento da ECA;
 - d) Nunca ter sido punido disciplinar ou criminalmente;

- e) Satisfazer os requisitos gerais de provimento estabelecidos no Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado;
 - f) Satisfazer os requisitos específicos do Regulamento Interno da ECA;
 - g) Satisfazer os requisitos específicos dos Qualificadores das Instituições do Ensino Superior.
3. Para mais informações, consulte as Normas Reguladoras do Processo de Selecção de Candidatos a Director, na Secretaria Geral da Escola de Comunicação e Artes.


III. FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

1. A candidatura é pessoal e voluntária e consiste numa carta assinada pelo candidato com identificação completa, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral manifestando o desejo de concorrer para o cargo de Director da ECA.
2. A carta a que alude o número precedente será instruída com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae;
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - c) Duas fotografias coloridas tipo passe;
 - d) Documentos comprovativos das habilitações académicas e/ou profissionais declaradas;
 - e) Certidão do Registo Criminal;
 - f) Manifesto com a visão de gestão e desenvolvimento da ECA.

O expediente a que se referem os números precedentes deve ser submetido à Comissão Eleitoral a um envelope fechado, dentro do prazo estabelecido no Calendário Eleitoral, através da Secretaria da Escola de Comunicação e Artes da UEM, durante as horas normais de expediente.

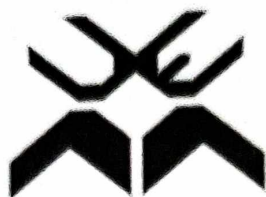
Maputo, aos 29 de Abril de 2024

O Presidente da Comissão



dr. Gil M. Mabota Júnior

Para mais informações: gilmabota@gmail.com



UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES

Processo de Selecção ao Cargo de Director da Escola de Comunicação e Artes (ECA)

Prezados Professores, Investigadores, CTA, Colaboradores e Estudantes da ECA.

A Comissão de Eleições ao Cargo de Director da Escola de Comunicação e Artes da Universidade Eduardo Mondlane (ECA-UEM), torna público que a partir de hoje, dia 29 de Abril á 15 de Julho de 2024, está disponível na Secretaria e na Vitrine desta Escola, o Edital e o Programa para as candidaturas e eleição ao cargo de Director da ECA.

Queremos desta forma, convidar a todos os interessados a observarem o calendário e os procedimentos de candidatura, disponíveis em todas as plataformas da ECA - UEM.

Qualquer informação ou consulta adicional ao processo, por favor contacte a Secretaria da ECA.

Maputo 29 de Abril de 2024

